



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.295 – Quinta-feira, 3 de junho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SOFTWARE LIVRE

# Prefeitura anuncia criação de novos telecentros este ano

A Prefeitura pretende implantar, este ano, até mais 12 telecentros em Porto Alegre, onde já existem 18 espaços informatizados à disposição da comunidade. Pelo menos sete unidades serão criadas até o final do ano. O anúncio foi feito ontem na pré-conferência Encontro Internacional de Inclusão Digital e Software Livre, um dos eventos do 5.º Fórum Internacional de Software Livre, iniciado ontem de manhã, na PUCRS. Mais de cem representantes de diferentes países es-

tavam presentes na pré-conferência, realizada no prédio 40.

Os telecentros são espaços providos de computadores conectados à internet, instalados em comunidades com elevado índice de exclusão digital. Aqueles que ainda não operam com software livre estarão, até o final do ano, migrando para a nova ferramenta.

Mais de 20 mil pessoas passam pelos 18 telecentros a cada mês. Desde a inauguração do primeiro, em 2001, o objetivo tem sido o de promover o acesso à tecnologia, retirando

os jovens das ruas e fortalecendo o combate à violência e à criminalidade.

O Fórum de Software Livre, que será aberto oficialmente hoje, às 9h, no Centro de Eventos da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6.681), tem programadas 230 sessões, 180 horas de conferências e dezenas de atividades paralelas. Os organizadores esperam cerca de 5 mil participantes e 300 palestrantes, de vários estados e do Exterior.

## SAÚDE

### Projeto da Prefeitura entre os melhores do SUS no País

O Projeto Acolhimento, por meio do qual a Prefeitura está qualificando o atendimento de saúde à população de Porto Alegre, é um dos 48 selecionados pelo Ministério da Saúde para concorrer ao Prêmio Davi Capistrano. Mais de 600 projetos de todo o País concorreram. A comissão julgadora estará na capital gaúcha hoje para conhecê-lo na prática. Representante do ministério entrega hoje à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o certificado na categoria Ações Exitosas.

Por meio do Projeto Acolhimento, estão sendo eliminadas as filas nas unidades de saúde. Logo que chega ao posto de saúde, o paciente é ouvido pelos profissionais para que seu

quadro seja avaliado. Com isso, é possível determinar se há necessidade de atendimento imediato, ou se pode haver agendamento.

O Prêmio Davi Capistrano tem o objetivo de reconhecer e valorizar as instituições que promovam atenção e gestão humanizada em saúde. Até 18 de junho, o ministério divulga os 16 vencedores. A solenidade de premiação realiza-se dia 22, em Brasília. Para o primeiro lugar estão reservados R\$ 50 mil. As oito cidades melhores colocadas recebem ainda uma viagem, para intercâmbio e troca de experiências na área de saúde.

Aline Gonçalves



Acolhimento está reduzindo as filas e qualificando o atendimento

## HABITAÇÃO

### Condomínio dos Anjos recebe prêmio internacional

O empreendimento de habitação popular Condomínio dos Anjos, implantado pela Prefeitura na área central de Porto Alegre, recebeu, em Houston, Texas (EUA), destaque na primeira edição do prêmio "Fiabci René Frank Habitat". O anúncio foi feito semana passada, durante o congresso anual da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias (Fiabci).

A premiação busca reconhecer e recompensar os esforços das organizações que trabalham para a melhoria da qualidade de vida de moradores de favelas, ocupações e núcleos irregulares em todo o mundo. Patrocinado pelo programa Habitat, da ONU, o evento visa tornar possível que os projetos vencedores sirvam de modelos para cidades e países que necessitem resolver questões similares.

Julgados por especialistas internacionais, os destaques foram merecedores do prêmio por atender a diversos critérios, incluindo a possibilidade de transferência do uso da terra e do seu título, qualidade da construção, financiamento, acessibilidade e impacto na comunidade e no ambiente.

#### Prédio popular

Projetado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), o empreendimento foi destaque por suas características peculiares. Trata-se de um prédio popular situado na região central (Avenida Ipiranga), onde a comunidade fica completamente inserida na cidade.

No local havia inicialmente uma densa ocupação com 60 famílias chamada Vila das Placas, sem saneamento nem água potável. O Condomínio dos Anjos foi construído no mesmo terreno. Como as famílias não quiseram se afastar da área durante a construção, acomodações temporárias foram erguidas, enquanto o empreendimento era realizado.

Construíram-se 12 blocos de três pavimentos, com unidades habitacionais de até três dormitórios. As famílias pagam uma contribuição mensal de aproximadamente R\$ 17,00 pelo direito de morar. A Prefeitura oferece o direito de aquisição das unidades pelo preço de custo, com prazo de até 20 anos para pagar.

# PROCEMPA

Destaque no setor de Processamento de Dados na Área Pública



FONTE: ANUÁRIO DE INFORMÁTICA

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.476, de 28 de maio de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alcibio Mesquita Bibó Nunes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alcibio Mesquita Bibó Nunes, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.477, de 28 de maio de 2004.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Doutor Roberto Bier da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Doutor Roberto Bier da Silva, nos termos das Leis nºs 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e 1.969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.478, de 28 de maio de 2004.**

**Institui homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída homenagem ao Escultor Vasco Prado mediante a denominação de uma esplanada situada na orla do Guaíba e a colocação de um monumento no local.

Art. 2º Fica denominada "Vitória de Vasco Prado" a esplanada situada na orla do Guaíba, conforme a aerofotogrametria e estudo de implantação anexos.

Art. 3º O monumento de que trata esta Lei será a obra "Vitória" do Escultor Vasco Prado, erguido no local descrito no artigo anterior.

Art. 4º Poderá haver colaboração financeira de entidades privadas para a implementação da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Vitor Ortiz,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.558, de 26 de maio de 2004**

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 299.685,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I, do artigo 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 299.685,94 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
6002 - 2240 - Serviço de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – SASE		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	14.625,00
2243 - Apoio e Atenção à Família – NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	24.375,00
2244 - Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.146,50
6004 - 2248 - Ações de Apoio à Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.575,00
2255 - Atendimento a Idosos – Subv.Soc. – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.102,55
2258 - Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
Total das Suplementações:	R\$	299.685,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 299.685,94 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 260.685,94 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) relativo ao Programa Ação Continuada, R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) referente ao Programa Agente Jovem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.559, de 26 de maio de 2004.

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 421.759,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 421.759,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
1102-2062 - Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 421.759,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o valor de R\$ 421.759,00 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais) oriundos de auxílios e convênios, provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

### DECRETO Nº 14.564, de 31 de maio de 2004.

**Altera a denominação básica de um Cargo em Comissão do GP e a redação do inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391/89.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica do Cargo em Comissão de Assistente NM - CC, lotado no Centro Administrativo Regional Norte, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, para Assistente - CC.

Art. 2º Fica alterada, no que se refere o artigo anterior, a redação do inc. I, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 03 de junho de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LIBERACI BRUM DA ROSA**, 81607.4, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular TEREZINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, de 1º a 31.5.04, em auxílio doença/INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 31.5.04 (processo 1.23113.04.9).

**NOMEIA CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 84885.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA, 63181.2, de 7.6 a 6.7.04, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 31.5.04 (processo 1.24357.04.9).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

#### ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA ROBERTA IRBER REDEL**, 77114.7, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assessora técnica, da Assessoria Especial, a contar de 18.5.04, código do posto 21270002, código do órgão 3004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 27.5.04 (processo 1.24604.04.6).

**EXONERA**, a pedido, **CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA**, 72528.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.3.04, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 28.5.04 (processo 1.10517.04.9).

**EXONERA DENIARA DOS SANTOS NUNES**, 77239.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 1º.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 28.5.04 (processo 1.20814.04.6).

**NOMEIA HELEN ROSE LUZARDO MONTEIRO**, 89443.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 1º.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 28.5.04 (processo 1.20814.04.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **MÁRIO HUMBERTO BERNARDES**, 87980.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 303 de 14.4.04, que o nomeou para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, durante o impedimento do titular **RODRIGO CONNOR DINDO**, 78305.0, de 2 a 16.4.04, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, através do Ato 494 de 28.5.04 (processo 1.22103.04.0).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **SUZETE TRINDADE DE CASTRO**, 19803.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.4.04, a

incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de núcleo, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159/III de 27.5.04 (processo 1.24827.04.5).

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12.4.04, aos dependentes de **NOAH GIL MEDEIROS DE OLIVEIRA**, 3790.3, falecido em 12.4.04, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **LUÍS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, 5156.5, CPF 00274870088, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo

122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01158864000, PASEP 10042635303, através do Ato 629 de 20.5.04 (processo 1.19284.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.4.04, aos dependentes de MARLENE RODRIGUES GOMES, 52131.0, falecida em 2.4.04, estatutária, assistente administrativa, AA.01.04.06.B.4, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ANA PAULA GOMES GARIM, 5164.9, CPF 82170320091, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 33567131087, PASEP 12053505089, através do Ato 630 de 20.5.04 (processo 1.18049.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.4.04, aos dependentes de ADAIR DOS SANTOS, 7317.1, falecido em 5.4.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DORACI RIBEIRO DOS SANTOS, 5157.3, CPF 56477775034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88,

Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 07734328091, PASEP 10042660677, através do Ato 632 de 20.5.04 (processo 1.19607.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.4.04, aos dependentes de NILO DA ROSA PRESTES, 2537.9, falecido em 9.4.04, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a MARLY PRESTES, 5170.6, CPF 42934826015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, M.P. 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 07407920087, PASEP 10018587000, através do Ato 643 de 21.5.04 (processo 1.21632.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DARCY DOS SANTOS, 7286.8, falecido em 26.4.73, estatutário, mecânico, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 56 de 22.1.73, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TEREZA PEREIRA DOS SANTOS, 3784.6,

CPF 80120938049, cônjuge, 50% e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, 1860.6, CPF 28563573004, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 645 de 25.5.04 (processo 1.48303.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALVADOR BEMVENUTO, 1588.3, falecido em 16.4.65, estatutário, apontador, 04.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 255 de 9.9.57, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCA LA POLLA BEMVENUTO, 1317.7, CPF 46725792049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 25.5.04 (processo 1.35750.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**AUTORIZA SANDRA MARIA SALES FAGUNDES**, secretária municipal de saúde, 56598.6, a se afastar de suas funções para participar do Evento Junto ao Governo Francês - Ministère des Affaires Etrangères, de 30.4 a 8.5.04, na França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 31.5.04 (processo 1.19588.04.6).

**AUTORIZA SANDRA MARIA SALES FAGUNDES**, secretária municipal de saúde, 56598.6, a se afastar de suas funções para participar do Evento da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) - Desenvolvimento Local e Saúde, de 19 a 25.4.04, em Washington/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 31.5.04 (processo 1.18315.04.6).

**NOMEIA** os assistentes administrativos ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, da Secretaria do Governo Municipal; WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, do Gabinete do Prefeito; EMÍLIO XAVIER DAS CHAGAS, 60828.1, assessor técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação social e ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 60831.5, administrador, ambos do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência de ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, constituírem e integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Gabinete de Imprensa e do Gabinete de Comunicação Social, ambos do Gabinete do Prefeito, com a finalidade de solicitar abertura de processos administrativos para fins de licitação; elaborar editais, processar e julgar as fases de habilitação e proposta, julgar recursos, solicitar pareceres à órgãos técnicos, encaminhar a publicação de editais, devendo a Comissão atuar, com, no mínimo três dos servidores acima referidos, através da Portaria 67 de 31.5.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA JOÃO ROBERTO MEIRA**, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 28.5.04 (processo 1.18898.04.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA LIBERACI BRUM DA ROSA**, 81607.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Gover-

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**



no Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.5.04, através da Portaria 318/III de 13.5.04 (processo 1.23113.04.9).

**CONVOCA** CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.6 a 6.7.04, através da Portaria 337/III de 17.5.04 (processo 1.24357.04.9).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, chefe de serviço, código 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 365/III de 26.5.04 (processo 1.20459.04.1).

**CONVOCA** LEANDRO TOTTI CAVAZZOLA, 73271.9 e CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 79435.4, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.5.04 a 31.12.05, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 662/II de 26.5.04 (processo 1.13023.04.7).

**CONVOCA** MARANA EMÍLIA GASPARIN, 54286.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.3.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 663/II de 26.5.04 (processo 1.12281.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.5.04, em relação a ROBERTA IRBER REDEL, 77114.7, assessora técnica, código 21270002, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1838 de 7.10.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 356/III de 24.5.04 (processo 1.24604.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 658/II de 25.5.04 (processo 1.10517.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a CLEUSA GUIOMAR MACHADO DA SILVA, 72528.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.2.00, que concedeu, a contar de 14.12.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 659/II de 25.5.04 (processo 1.10517.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico, como sindicante, para apurar denúncia apontada no processo 1.11201.04.5 e para secretariar os trabalhos TATIANA TISSOT BRITO, 69710.2, oficial-de-gabinete, através da Portaria 115 de 28.5.04.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a procuradora LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar, como painelistas com o tema Construindo as Ações Intersectoriais e Interdisciplinares, no Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador — A Reforma Sindical, Trabalhista e a Saúde do Trabalhador — Perspectivas e Desafios Após Seis Décadas da CLT, nos dias 24 e 25.5.04, no SINDIPÓLO, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 24.5.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 69572.6, assistente administrativa, AA10406.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 26.5.04 (processo 1.10699.04.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 47346.2, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11150027, substituindo MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 47449.4, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 5.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 12.5.04.

**DESIGNA** DENISE SANTOS DA SILVA, 14864.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626019, 11160022, substituindo SALETE MONTICELLI, 18502.5, professora, ED101M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 26.4 a 10.5.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 12.5.04.

**DESIGNA** MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, 11150018, substituindo ILIBIA CALLEYA SILVA, 52238.3, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.3 a 27.4.04, através da Portaria 177 de 12.5.04.

**DESIGNA** NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, 11160022, substituindo MAGI MAGNUS MINOTTO, 19528.9, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.3 a 1º.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 19.5.04.

**DESIGNA** ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, 11150027, substituindo NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, professora, ED103M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.3 a 1º.4.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 19.5.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMAR EITELWEIN, 65195.0, coordenador; MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura e VANDERLEI FONTANELLA, 72478.1, músico, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para integrarem a Comissão de Seleção da escolha dos inscritos no Concurso 9/04, referente ao projeto Instrumental na Radamés, de acordo com o processo 1.18971.04.0, através da Portaria 161 de 25.5.04.

**DESIGNA** GILMAR EITELWEIN, 65195.0, coordenador; MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura e VANDERLEI FONTANELLA, 72478.1, músico, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para integrarem a Comissão de Seleção da escolha dos inscritos no Concurso 8/04, referente ao projeto Novos Talentos, de acordo com o processo 1.18980.04.0, através da Portaria 162 de 25.5.04.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.24318.04.3, designando IARA MARIZA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, como sindicante e SÍLVIA REGINA G. BAULER, 52565.9, para secretariar os trabalhos, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, através da Portaria 164 de 26.5.04.

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.24317.04.7, designando IARA MARIZA BARRIOS NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, como sindicante e SÍLVIA RITA MORAES VIEIRA, 15848.5, para secretariar os trabalhos, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, através da Portaria 165 de 26.5.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de dez dias de suspensão, de 2 a 11.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a RENE BOANERGES, 51159.2, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII, agravado pela reincidência, artigo 205, incisos I e III, da referida Lei, através da Portaria 496 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**APLICA** a pena disciplinar de sete dias de suspensão, de 7 a 13.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a GILBERTO FONSECA DA SILVA, 51154.3, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII e ao artigo 205, inciso V da referida Lei, agravado em razão de seus antecedentes funcionais, através da Portaria 497 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**APLICA** a pena disciplinar de um dia de suspensão, no dia 14.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a KÁTIA SHUCH SHULZ, 53317.4, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII e artigo 205, inciso V, da referida Lei, atenuado em razão de seus bons antecedentes funcionais, através da Portaria 498 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**APLICA** a pena disciplinar de um dia de suspensão, no dia 21.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a DEYSE ROSANA RITER, 53304.2, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII e artigo 205, inciso V, da referida Lei, atenuado em razão de seus bons antecedentes funcionais, através da Portaria 499 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**APLICA** a pena disciplinar de um dia de suspensão, no dia 3.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a ARLINDA MARIA LUCAS MAURER, 53315.8, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII e artigo 205, inciso V, da referida Lei, atenuado em razão de seus bons antecedentes funcionais, através da Portaria 500 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**APLICA** a pena disciplinar de um dia de suspensão, no dia 10.6.04, na forma do artigo 203, inciso II da Lei Complementar 133/85, a CARMEM LÚCIA MOTTIN DURO, 53313.3, por infringir o artigo 196, inciso, VI e VII e artigo 205, inciso V, da referida Lei, atenuado em razão de seus bons antecedentes funcionais, através da Portaria 501 de 24.5.04 (processo 1.33483.02.7).

**AUTORIZA** ÂNGELA ESTER RUSCHEL, psicóloga, 84044.7, a se afastar de suas funções para participar da Palestra sobre Aspectos Psicológicos e Acolhimento da Mulher que Sofre Violência Sexual, em 10.3.04, em Marau/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438 de 27.5.04 (processo 1.14279.04.5).

**AUTORIZA** FELIPE ANSELMI CORRÊA, médico, 61554.2, a se afastar de suas funções para participar do 6º Congresso Brasileiro de Medicina de Família & Comunidade, de 3 a 6.4.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 26.5.04 (processo 1.13359.04.5).

**AUTORIZA** CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, coordenador, da CGVS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar da Reunião da Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do CFMV, de 10 a 12.3.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 25.5.04 (processo 1.13735.04.7).

**AUTORIZA** MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO, técnica em tratamento de água e esgoto, 82663.6, a se afastar de suas funções para participar do Treinamento para Implantação do Projeto Comunicação para Mudança de Comportamento –COMBI, de 16 a 23.5.04, em São Luís/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 25.5.04 (processo 1.19590.04.0).

**AUTORIZA** REGINA CRISTINA ÁVILA, bióloga, 53460.2, a se afastar de suas funções para participar do Treinamento para Implantação do Projeto Comunicação para Mudança de Comportamento –COMBI, de 16 a 23.5.04, em São Luís/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 26.5.04 (processo 1.19590.04.0).

**AUTORIZA** SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social, 56033.4, a se afastar de suas funções para participar do Treinamento para Implantação do Projeto Comunicação para Mudança de Comportamento –COMBI, de 16 a 23.5.04, em São Luís/MA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 25.5.04 (processo 1.19590.04.0).

**AUTORIZA** SILVANA GARCIA MARZULO, assistente social, 56033.4, a se afastar de suas funções para participar do Debate sobre Geobiologia e Bioconstrução, de 26 a 30.4.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 26.5.04 (processo 1.17448.04.2).

**AUTORIZA** CLARA LENI HARTMANN HILGERT, médica, 60536.0, a se afastar de suas funções para participar do 5º Simpósio Ítalo - Brasileiro de Endoscopia Ginecológica e Jornada Sul-Americana de Histeroscopia, de 21 a 24.4.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 27.5.04 (processo 1.12777.04.8).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 20.1 a 31.3.04, por substituição de função gratificada, através da Portaria 338 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**CONCEDE** a LÚCIA REGINA FASOLO, 56927.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.2 a 3.3.04, por substituição de função gratificada, através da Portaria 342 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**CONCEDE** a DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BOTROLUZZI, 58550.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 3.11 a 2.12.03, por substituição de função gratificada, através da Portaria 343 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.3.04, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO,

17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 335 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.2.04, em relação a LÍGIA DA SILVA, 49223.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 336 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 20.1 a 31.3.04, em relação a JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 180 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 337 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 20.2.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 339 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.04, em relação a MARIA AVANI ESPÍNDOLA, 44554.4, operária, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 802 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 340 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.2.04, em relação a KARLA DE CÁSSIA MOSSELINI, 83761.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 768 de 3.9.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 341 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 31.3.04, em relação a ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 344 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.96, em relação a ROBERTO BRASIL CUTRONEO, 53644.1, marceneiro, OP.1.09.04.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 179 de 8.4.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.3.04, em relação a MÔNICA ZUCHETTO, 74618.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 472 de 12.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 346 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.4.04, em relação a GUIOMAR SILVA DA ROCHA DIAS, 77937.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 114 de 9.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 347 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.8.03, em relação a JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 701 de 10.7.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**MODIFICA** a Portaria 648 de 23.8.02, em relação a FABIANE STEFFENS, 49179.5, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 546 de 11.10.91, quanto ao a contar, que passa a ser 8.7.02, e não como constou, através da Portaria 334 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1084 de 22.12.03, que cessou a Portaria 701 de 10.7.01, de 6 a 20.10.03, através da Portaria 348 de 21.5.04 (processo 1.16788.04.4).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, médico, 79435.4, para se afastar do Município, de 11 a 15.6.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro da XI Medicina Intensiva — VIII Fórum Latino Americano de Ressuscitação e Emergências Cardiovasculares, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 84 de 27.5.04 (processo 1.19635.04.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.24752.04.5 e designa a professora MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, como sindicante e os professores ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5 e SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 47230.8, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 30 de 25.5.04.

# Despachos

## ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

**Processo 1.6631.04.5** – Abona, em 27.5.04, a falta, código um, do dia 31.10.03, constante nos assentamentos funcionais de CLÓRIS REGINA CORRÊA CANDINHO, 55566.4, operária especializada, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base no pronunciamento da chefia.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.60288.03.5** - Defere, em 27.5.04, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 21.4.94 e de 2.3.95 a 17.4.96.

Total averbado: 459 dias = 1 ano 3 meses 4 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 4 faltas.

**Processo 1.22493.04.2** – Concede, em 27.5.04, a ADÃO MIRANDA, 21680.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.20713.03.7** - Defere, em 27.5.04, em relação a MARIA ISABEL PINTO MARQUES, 84400.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao IPERGS, Regime Geral e Regime Próprio de Previdência Municipais, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03 e Informação 80/04 da ASSEJUR/PREVIMPA, no total de 7635 dias:

RPPS/Estadual: 5962 dias = 16 anos 4 meses 2 dias.

- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.79 a 22.5.96.

RGPS/INSS: 189 dias = 0 ano 6 meses 9 dias.

- União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.11.97 a 11.5.98.

RPPS/Municipal: 1484 dias = 4 anos 0 mês 24 dias.

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.8.98 a 1º.7.01;

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/FUMAP: de 2.7.01 a 1º.9.02.

**Processo 1.27033.03.1** – Indefere, em 27.5.04, o pedido referente ao adicional de insalubridade, bem como valores retroativos, requerido em revisão de provento, através deste processo, por NEWTON NASCIMENTO QUINTANA, 15947.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.31248.03.9** - Defere, em 27.5.04, em relação a FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI MARTINS, 79498.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela

Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1236 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município: 1236 dias = 3 anos 4 meses 21 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 2.3.98 a 19.7.01.

**Processo 1.20252.04.8** - Defere, em 27.5.04, em relação a OTACÍLIO RONILDO LANES DA SILVA, 76987.7, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1274 dias:

Forças Armadas: 3 anos 5 meses 29 dias.

- 3º Batalhão de Suprimento: de 3.2.83 a 1º.8.86.

**Processo 1.20654.04.9** - Defere, em 27.5.04, em relação a MARIA HELENA SILVA AMARAL, 51147.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3301 dias:

RGPS/INSS: 3301 dias = 9 anos 0 mês 16 dias.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.2.80 a 7.4.81;  
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 23.1.85 a 28.5.91;  
- Selen: de 28.3.78 a 30.3.79;  
- Ste. Serviços Técnicos de Engenharia S.A.: de 10.9.81 a 9.3.82.

**Processo 1.23983.04.3** - Defere, em 28.5.04, em relação a DENISE MARQUES BARBIERI, 78893.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3585 dias:

RGPS: 9 anos 10 meses 0 dia.

- CICI: de 1º.6.91 a 30.3.01.

**Processo 3.1959.04.2** - Defere, em 27.5.04, em relação a JORGE ANTÔNIO BUCARO SEMENSATO, 1831.7, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2796 dias:

RGPS/INSS: 2796 dias = 7 anos 8 meses 1 dia.

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 28.3.79 a 17.1.80;

- Navegação Taquara S.A.: de 9.2.81 a 29.9.81;
- Navegação e Comércio Lajeado Ltda.: de 22.3.82 a 30.4.84 e de 18.3.85 a 1º.5.85;
- Terramar Navegação S.A.: de 4.7.84 a 16.1.85;
- Empresa de navegação Transnave Ltda.: de 23.9.85 a 11.11.85;
- Frota de Petroleiros do Sul Ltda.: de 14.11.85 a 25.8.86;
- Viação Belém Novo Ltda.: de 8.10.86 a 10.1.87;
- Coroa S.A. Indústrias Alimentares: de 18.3.87 a 15.4.87;
- Supermercados Zottis Ltda.: de 15.5.74 a 16.10.75;
- Supermercados Peg Pan Ltda.: de 13.11.75 a 30.4.76;
- Lavalhos e Ribeiro Ltda.: de 24.5.76 a 15.9.76.

**Processo 3.1995.04.9** - Defere, em 27.5.04, em relação a JONAS CLÉCIO ABICH, 4747.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1116 dias:

RGPS/INSS: 1116 dias = 3 anos 0 mês 21 dias.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 17.8.92 a 22.7.95;
- Frigorífico Comabem Ltda.: de 10.1.96 a 24.2.96.

**Processo 3.2059.04.5** - Defere, em 27.5.04, em relação a SÉRGIO BASTIÃO DA SILVA BUENO, 2565.0, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2862 dias:

- Forças Armadas: 1 ano 1 mês 3 dias.
- Ministério do Exército: de 3.2.81 a 5.3.82.

RGPS/INSS: 2464 dias = 6 anos 9 meses 4 dias.

- Indústrias Metalúrgicas Fritz S.A.: de 26.4.78 a 24.6.78;
- Mottola Mineração e Construção Ltda.: de 5.9.78 a 13.11.78;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 12.4.79 a 5.12.80;
- Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 27.5.82 a 26.10.83;
- Mecânica Industrial Delta Ltda.: de 9.9.85 a 30.6.86;
- João Hoppe Industrial S.A.: de 16.7.86 a 7.10.86 e de 13.4.89 a 26.4.89;
- Boelter S.A. Mecânica e Metalúrgica: de 8.10.86 a 10.1.89;
- José Lazaro Segura: de 30.6.89 a 30.6.89.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2324.04.0** - Defere, em 20.5.04, em relação a IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 3639.2, operária especializada, da Superintendência de Operações, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (**Republicado**).

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 5/04  
PROCESSO 001.007317.04.2

CURTAS NAS TELAS – 28ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 19 de julho de 2004, às 10 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 28ª edição do projeto.

A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.

## EDITAIS



### AVISO

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1  
CONVITE 30/04  
PROCESSO 001.018841.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para o item 1, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos expostos:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:

- Gitel Telecomunicações Ltda.

Por ofertarem preços acima do valor estimado para o item:

- Philips do Brasil Ltda.
- Ebm - Telecomunicações Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da CONCORRÊNCIA 10/03, PROCESSO 003.002205.03.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 15.12.03 a 14.12.04).

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.-  
C.N.P.J.: 33.255.787/0001-91  
Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, 187-Duque de Caxias/RJ

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019827	Conj.revelador/fixador	IBF	Cj	691,88
1020262	Revelador imagem	IBF-ref.SPD-1	L	3,12
1025964	Filme gráfico p/fotolitos	IBF-ref.LD	RI	903,00

HELVÉTICA COMERCIAL DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.-  
C.N.P.J.: 00.081.528/0001-32  
Rua Santos Dumont, 1348 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
10200988	Tinta autobrilho,marrom	Printcor-bem.	Kg	36,00
1020213	Limpador de chpas off-set	min.2kg		
1020221	Goma protetora de imagem p/ch.off-set	CYR 767	L	12,00
1020247	Solução concentrada p/tinteiro água off-set	Duplicopy-5L bem.min.	L	3,80
		Duplicopy-Duplifont	L	4,50
		1203-bem.min.5L		
1025881	Película astralom c/100 micra	Premiun	RI	195,00
1025915	Blanqueta compressível	Premiun	RI	202,00
1035146	Espanja litográfica	Viskovita	Pç	7,50

LORIFLEX- RS TINTAS ESPECIAIS LTDA.-  
C.N.P.J.: 73.624.652/0001-70  
Av. Das Indústrias, 1750, Cachoeirinha/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020064	Tinta autobrilho,azul	Loriflex	Kg	38,50
1020072	Tinta autobrilho,laranja	Loriflex	Kg	37,00
1020114	Conjunto tinta p/impressão, escuro Europa	Loriflex	Cj	210,00
1020130	Tinta p/impressão,azul bronze	Loriflex	Kg	45,00
1020171	Tinta p/impressão,preto Nigéria	Loriflex	Kg	22,00
1020189	Tinta p/impressão,verde bandeira	Loriflex	Kg	31,00
1020205	Tinta p/impressão,vermelho regal	Loriflex	Kg	30,00
1020239	Restaurador de blanquetas	Loriflex	L	4,20
1025857	Tinta p/impressão,marrom	Loriflex	Kg	35,00

MIGUEL ANTONIO PIERETTI & CIA LTDA.-  
C.N.P.J.: 97.297.212/0001-14  
Rua Senhor dos Passos, 247-Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1020379	Espiral plástico 17mm	Lassane	Pç	0,15
1020387	Espiral plástico 20mm	Lassane	Pç	0,15
1020395	Espiral plástico 23mm	Lassane	Pç	0,20
1020403	Espiral plástico 25mm	Lassane	Pç	0,20
1020403	Espiral plástico 29mm	Lassane	Pç	0,30

PAPEL MAR LTDA.-C.N.P.J.:92.880.848/0001-70  
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa-Riocel	FI	0,51
1008903	Papel off-set,branca, gramatura 75g	Ripasa-Riocel	FI	0,22
1008911	Papel couche liso, gramatura 90g	Ripasa-Suzano	FI	0,31
1019884	Papel off-set,branca, gramatura 120g	Ripasa-Riocel	FI	0,34



1019892	Papel off-set,branca, gramatura 150g	Ripasa-Riocel	FI	0,42	1035088	gramatura 120g Papel couche matte liso, branco,gramatura 90g	Ripasa VCP	FI	0,32	1020122	adesivo,gramatura 190g Tinta p/impressão off-set, amarela,p/papel couche	Superior-Lata 2,5kg	Kg	25,69
1019918	Papel off-set,branca, gramatura 90g	Ripasa	FI	0,25	1035096	Papel couche matte, branco,gramatura 250g	Suzano VCP	FI	1,20	1020148	Tinta p/impressão Off-set, azul,p/papel couche	Supercor-Lata 2,5kg	Kg	25,69
1019926	Papel couche liso,branca, gramatura 120g	Ripasa VCP	FI	0,48	1035104	Papel ecograph p/impressão off-ser e escrita,n/branq. gramatura 90g	Riocel Ecograph	FI	0,28	1020163	Tinta p/impressão off-set, magenta,p/papel couche	Supercor-Lata 2,5kg	Kg	25,69
1019934	Papel couche liso,branca, gramatura 150gmca	Ripasa VCP	FI	0,52	1035161	Papel couche, branco, gramatura 240g	VCP	FI	1,20	1020510	Papel jornal alisado, gramatura 52g	Comercial-Bríte Plus	FI	0,14
1019942	Papel couche liso,branca, gramatura 180g	Ripasa VCP	FI	0,59	1035179	Papel supremo, gramatura 250g	Royal Suzano	FI	1,20	1020536	Papel Collor plus 180g	Arjo Wiggins-PCT 125 Fls	Arjo	1,21
1019975	Papel p/impressão off-set e escrita,n/branq. gramatura 180g	Riocel ecograph	FI	0,59	1042548	Papel couche matte,br, gramatura90g	Suzano	FI	0,40	1020544	Papel color plus 180g, vermelho	Arjo Wiggins- PCT	Arjo	1,46
1019983	Papel super bond,amarela, gramatura 75gpa	Ripasa	FI	0,25	1042555	Papel couche,br, gramatura115g	Ripasa VCP	FI	0,42	1025873	Chapa alumínio,form. 645x508x0,30	Fugi Pç	Pç	10,97
1019991	Papel super bond,azul, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,25	1042571	Papel couche matte, branco,gramatura 95g	Suzano VCP	FI	0,38	1025923	Cola branca /bloagem e lombadas,bem.5 ou 10kg	Oswaldo Cruz	Kg	6,25
1020049	Papel super bond,rosa, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,25	1020288	Papel heliográfico semi-seco, traço preto,gramatura 80g	Strina	RI	39,33	1035112	Arame nº26 p/máq. grampeadora encardenedora	Miruna	RI	19,20
1020056	Papel super bond,verde, gramatura 75g	Ripasa	FI	0,25	1020353	Papel heliográfico semi-seco, gramatura 80g	Strina	RI	24,58	1035120	Cartão ficha,verde, gramatura 180g	Card Set	FI	0,64
1020106	Tinta off-set,preto Europa,linha 16	Cromos	Lt	22,54	1020361	Papel heliográfico,semi-seco, preto,gramatura 80g	Strina	RI	32,78	1035138	Cartão ficha,canário, gramatura 180g	Card Set	FI	0,64
1020197	Tinta p/impressão off-set, verde,p/papel couche	Cromos	Kg	38,35	<b>POLYCRON COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.-</b> <b>C.N.P.J.: 03.556.322/0001-00</b> <b>Rua Rio Branco, 594 –Cachoeirinha/RS</b>									
1020254	Toalha mecânica p/limp. máq.off-set,bem.c/50kg	Kistopa	Kg	3,20	1019819	Chpa off-set aluminio, 650x530x0,30mm	Willing	Pç	10,75	1042472	Cartão ficha,azul, gramatura 180g	Card Set	FI	0,64
1020429	Espiral 33mm,preta	Lógica	Pç	0,43	1019835	Filme gráfico	AGFA	Cx	845,00	1042498	Papel maraquech pedra sabão,90g.	ARJO Wiggins-fls PCT 250	FI	0,73
1020445	Cartão ficha,ouro, gramatura 120g	Rilisa	FI	0,38	1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm	Day Brazil	Pç	104,80	1042506	Papel maraquech pedra sabão,180g	Arjo Wiggins- fls PCT 125	FI	1,47
1020478	Espiral 7mm,preta	Suzano VCP	Pç	0,08	1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm	Day Brazil	Pç	189,00	1042514	Chapa aluminio,form. 483x405x0,15	Fugi Pç	Pç	6,24
1020486	Espiral 9mm,preta	Lógica	Pç	0,09	<b>VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A.-</b> <b>C.N.P.J.: 60.643.228/0280-50</b> <b>Rua Santos Dumont, 1722 –Porto Alegre/RS</b>									
1020494	Espiral 12mm,preta	Lógica	Pç	0,12	1019876	Papel branco,auto	Colacril	FI	1,53	1042522	Arame nº24 p/máq. Grampeadora alétrica	Miruna	RI	18,70
1020502	Espiral 14mm,preta	Lógica	Pç	0,14	<b>1042563</b> Papel couche matte, branco, gramatura 230g									
1025766	Papel couche matte, branco,gramatura 150g	Ripasa	FI	0,50	<b>1042589</b> Papel couche matte,branco, gramatura 115g									
1025774	Papel couche matte, branco,gramatura 150g	VCP Suzano	FI	0,59	<b>1042597</b> Papel couche matte, branco,gramatura 230g									
1026004	Papel ecograph p/impressão Off-set e escrita,n/branqueado,	Ripasa VCP	FI	0,37	<b>ROGÉRIO FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>									



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 25/04 – PROCESSO 003.080114.04.0**  
**OBJETO:** Equipamentos e reagentes para laboratório  
**ITENS 1, 16, 20, 24, 28** - Merck S A Indústrias Químicas  
**ITENS 2, 15, 25** – Equipal Com. Ind. Imp. e Exp. Ltda.  
**ITENS 3, 7, 10, 26, 42** - Trevolabor Com. de Prod. p/ Laboratório Ltda.  
**ITEM 4** - Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.  
**ITEM 5** - Requipal Equip. Científicos Ltda.  
**ITENS 6, 43** - Biosystems Com Imp Exp de Equip.p/Laboratórios Ltda.  
**ITEM 8** - Científica Comercial Ltda.  
**ITEM 9** - Metroterm Ind. e Com. de Aparelhos de Medição Ltda.  
**ITEM 11** - SR. Produtos p/ Laboratórios Ltda.  
**ITENS 12, 30** - Sovereign Com. de Prod. p/ Laboratórios Ltda.  
**ITEM 13** - Marconilab Equip. p/ Laboratório Ltda.  
**ITENS 17, 19, 23, 31** - Hexis Científica Ltda.  
**ITEM 21** - Pro-Análise Química e Diagnóstica Ltda.  
**ITENS 32 a 41** - Mercolab Produtos p/ Laboratório Ltda.  
**ITENS 18, 29** - Desertos  
**ITEM 22** - Revogação Sugerida

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**PREGÃO 15/04-PROCESSO 003.080178.04.9**  
**OBJETO:** Equipamentos de Informática.  
**ABERTURA:** 16.6.04, às 14h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência

3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de MATERIAIS GRÁFICOS:

A reunião para início dos trabalhos será em 15 de junho de 2004, às 14 horas, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**TOMADA DE PREÇOS 18/04**  
**PROCESSO 001.011353.04.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como desertos os itens 2.2 e 2.3 do procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe.

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 24/04**  
**PROCESSO 001.018977.04.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de Carro de Som e Ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 23.6.04, às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre-RS.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 19/04**  
**PROCESSO 001.018979.04.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a to-

dos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 19/04, conforme segue:

**Empresa Inabilitada:**

Editora e Gráfica Eficiência Ltda. por não apresentar o item 4.1, letra "b", em desacordo com o item 7.1, letra "d", do Edital.

**Empresa Habilitada:**

Gráfica e Editora RJR Ltda.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 7/04

PROCESSO 001.025411.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 7 (Diário Oficial de Porto Alegre de 12.1.04, página 4), licitação na modalidade de Convite 7/04, tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, para a prestação de serviços de confecção de impressões gráficas. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 11.6.04, sexta-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3<sup>1/2</sup>, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 0,30 por folha, através de Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

**GILMAR TONDIN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA 5/04

PROCESSO 005.3799.03.4

**OBJETO:** Contratação de empresas para a locação de máquinas/equipamentos por hora.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

O item 8.2.4 do Edital seja suprimido, uma vez que não há garantia de proposta.

Comunicamos que a data de abertura permanece a mesma, ou seja, dia 21 de junho de 2004, às 10 horas, na av. Azevha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre-CGC: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Auxiliar de Serviços Gerais – Serviços de Higiene e Limpeza para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

**VALOR:** R\$ 1.005.939,00

**PRAZO:** Até 180 dias,

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.058488.03.0**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087-339039020100-20, 1502-2092-339039020100-20, 1503-2094-339039020100-20, 1502-2096-339039020100-20 e 1501-2025-339039020100-20.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 43

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que estará aberto, no período de 7.6.04 a 21.6.04, o prazo para inscrições de entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de afro-brasileiros, responsável pelo acompanhamento de candidatos ingressantes em cargos efetivos da Administração Centralizada.

As entidades deverão dirigir-se à Coordenação de Seleção e Ingresso, Siqueira Campos, 1300-sala 902, para apresentação da documentação, de acordo com a Instrução 1 de 28 de maio de 2004. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com o documento original e deverão estar listados em uma relação, digitada em duas vias. A 2ª via da relação será carimbada e devolvida a entidade requerente. A 1ª via desta relação, juntamente com os documentos, deverá ser anexa ao requerimento de inscrição, e entregue no Protocolo Central - Rua Siqueira Campos, 1300 - térreo, no horário das 9 às 17h.

Serão aceitos apenas documentos originais e cópias autenticadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso. Os documentos entregues não serão devolvidos após a avaliação.

Porto Alegre, 3 de junho de 2004.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE 6/04

**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico, Pintura e Outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores a Comissão considerou vencedora no certame a seguinte empresa:

- Ferragem Ponto Sul Ltda., no item 12.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONVÊNIO 36/04

**CONVENIENTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONVENIADA:** Sulmarcas Centro Automotivo Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica automotiva.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando-se em 1º.6.04 e findando-se em 31.5.05.

Porto Alegre, 2 de junho de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3223.7130

### RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

### LISTAGEM C C L V I

Requerente	Processo	Decisão
JAIME ALEXEI AUGUSTIN	106448-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JAIME CARLOS BARBOSA	114466-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JAIME LOPES GARCIA	109400-0/2003	NAO PROVIDO
JAIR ALLEBRAND MACHADO	113907-3/2003	NAO PROVIDO
JAIR PAULO DA SILVA	100176-9/2003	NAO PROVIDO
JAIR VIEIRA DA SILVA	104263-1/2003	NAO PROVIDO
JAIRO CHOTGUES	102167-3/2003	NAO PROVIDO
JAIRO DORNELES GONCALVES DA SILVA	118357-4/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JAIRO JOAO PEREIRA BRANDAO	102165-4/2003	NAO PROVIDO
JAIRO MACDONALD DA SILVA	108796-7/2003	NAO PROVIDO
JAIRO RAUPP CHAVES	115788-5/2003	NAO PROVIDO
JAIRO RAUPP CHAVES	115554-0/2003	NAO PROVIDO
JAIRO SCHNEIDER	104639-9/2003	NAO PROVIDO
JAKES SOARES	100080-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JANAINA NUNES RAYMUNDO	101748-5/2003	NAO PROVIDO
JANDER LUIS FERNANDES MONKS	106711-1/2003	NAO PROVIDO
JANDER LUIS FERNANDES MONKS	106713-0/2003	NAO PROVIDO
JANDER LUIS FERNANDES MONKS	106717-9/2003	NAO PROVIDO
JANDIR DOS SANTOS RIBAS	102387-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JANDIR JOAO ZANOTELLI	107439-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JANDIRA MARIA MARQUETO	102141-9/2003	NAO PROVIDO
JANE BEATRIZ GERHARDT	95648-6/2003	NAO PROVIDO
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	106336-0/2003	NAO PROVIDO
JANE LUIZA BRANCO COELHO	113523-1/2003	PROVIDO
JANKIEL KOSTER	108083-0/2003	NAO PROVIDO
JAQUELINE MIELKE SILVA	110697-2/2003	NAO PROVIDO
JARBAS BORTOLIN MIOGOTTO	107582-8/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JAUARI DA SILVA CONSTANZO	116826-9/2003	NAO PROVIDO
JAUARI DA SILVA CONSTANZO	116823-5/2003	NAO PROVIDO

JEANINE WIDHOLZER	113714-8/2003	NAO PROVIDO
JEFERSON DOS SANTOS GOMES	19092-4/2002	NAO PROVIDO
JEFERSON LUIS COLARES	109157-2/2003	NAO PROVIDO
JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA	119441-8/2003	NAO PROVIDO
JEFERSON RAFAEL FONTELLA TAMIOZO	106294-0/2003	NAO PROVIDO
JESSANA DUTRA DE ALMEIDA	102556-6/2003	NAO PROVIDO
JESUS PEREIRA JORGE	113131-5/2003	NAO PROVIDO
JMD COLPO E CIA LTDA	108975-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOALCIR VENCESLAU VIEIRA PINTO	266029-2/2001	NAO PROVIDO
JOAO ALBERTO DACHERY	102491-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO ALETO DA CUNHA	110204-5/2003	PROVIDO
JOAO ANTONIO DA LUZ	106938-6/2003	NAO PROVIDO
JOAO ANTONIO LANGASSNER	114218-4/2003	NAO PROVIDO
JOAO ANTONIO VIEGAS DE SOUZA	65228-7/2001	NAO PROVIDO
JOAO APARICIO SANTANA MACHADO	111937-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO APARICIO SANTANA MACHADO	114866-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO ARNALDO AZEREDO	113965-6/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA CANDIDO FRANCK	101345-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO BATISTA CANDIDO FRANCK	101336-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO BATISTA OLIVEIRA ATANAZIO	114712-0/2003	PROVIDO
JOAO BATISTA PEDROSO DA SILVA	99867-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO BATISTA PERES SALGADO	101008-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO CARLOS DE MAMAR	111710-6/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	116027-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS DE SOUZA AZAMBUJA	117097-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO CARLOS DE SOUZA AZAMBUJA	117101-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO CARLOS MACEDO AZZOLIN	115310-2/2003	NAO PROVIDO
JOAO CARLOS MACEDO AZZOLIN	115311-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO CELSO BERTUOL	102635-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO CLAUDIO BATISTA NUNES	97588-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO DA COSTA ARAUJO	112029-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN

JOAO ELY FERREIRA RAMOS	104627-6/2003	NAO PROVIDO
JOAO FLAVIO CHAVES MENDONCA	102402-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO FRANCISCO DE MORAES	109533-8/2003	NAO PROVIDO
JOAO FRANCISCO DE VARGAS	100819-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO FRANCISCO DE VARGAS	100818-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO FRANCISCO RENOSTO	101536-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO FRANCISCO RENOSTO	101539-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO FREITAS STEIGLEDER	105516-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO GERALDO SANTOS	104220-3/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JOAO HERMINIO TOSSI CIPRIANO	110320-7/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIS PADILHA MACEDO	104235-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO LUIS VITT RICKROT	107729-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO MARIA MOSTARDEIRO	55172-3/2003	NAO PROVIDO
JOAO PEDRO DA SILVA CABREIRA	116550-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO PEDRO DA SILVA CABREIRA	116551-9/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOAO PEDRO POLITO IVANOFF	106393-9/2003	PROVIDO
JOAO PEREIRA DE ANDRADE	117382-0/2003	NAO PROVIDO
JOAO PIRES DE ABREU	86664-9/2003	PROVIDO
JOAO ROBERTO BRAGA DE MELLO	100409-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO VALDECI ALVES DA SILVA	100494-5/2003	NAO PROVIDO
JOAO VALDEVINO GOMES DE CARVALHO	100668-8/2003	PROVIDO
JOAQUIM CAUDURO	104914-7/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM MACHADO	104911-3/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM VALENTIM CAUDURO	74691-4/2003	NAO PROVIDO
JOAO VITOR REIS DA COSTA	106856-1/2003	NAO PROVIDO
JOAO WANDERLEI RODRIGUES SACHET	110650-9/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM FORTUNATO DA SILVA	101069-8/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM MARIA MACHADO	104883-5/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA GOULART FILHO	113005-1/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM PEDRO RANQUETAT FILHO	107610-6/2003	NAO PROVIDO
JOAQUIM PEREIRA DE LIMA	106694-1/2003	NAO PROVIDO

JOAQUIM RUDINEI RODRIGUES PEREIRA	113805-1/2003	NAO PROVIDO	JOSE VALDECI PORTO GOLCALVES	107846-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIA ARLETE MACHADO NUNES	114139-3/2003	NAO PROVIDO
JOCELI PAULO DONATO	101599-2/2003	NAO PROVIDO	JOSE VALDECI PORTO GONCALVES	107607-4/2003	NAO PROVIDO	LUCIA CRISTINA VIANNA	117491-2/2003	NAO PROVIDO
JOEL GONCALVES DOS SANTOS	104425-1/2003	NAO PROVIDO	JOSE VARLI PEREIRA SCHINOFF	107906-8/2003	NAO PROVIDO	LUCIA HELENA MARQUES MELECCHI	115406-9/2003	NAO PROVIDO
JOELSON BARBOSA	101526-3/2003	NAO PROVIDO	JOSE ZAZONE LEFFA	105239-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIA HELENA PAZ DA SILVA	100629-8/2003	NAO PROVIDO
JOHN KENEDY VIEIRA	116484-0/2003	PROVIDO	JOSELUIS GOMES	114661-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIA ROSA BOFF INOCENTI	113574-4/2003	NAO PROVIDO
JOICE SIMONE DELAGOSTINO FAGUNDES	107867-1/2003	NAO PROVIDO	JOSEVALDO JOAO DA SILVA	108256-9/2003	NAO PROVIDO	LUCIA TOMAZZOLI SANTAROSA	6434-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOICE EVERSON PASSOS	101016-6/2003	PROVIDO	JOSINO DO PRADO BORBA	112175-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIA WILHELM VERAS DE MIRANDA	4599-9/2004	NAO PROVIDO
JONAS TESSMANN	83953-3/2003	NAO PROVIDO	JOSUE LEONARDO SILVEIRA DA SILVA	115262-7/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA DIAS PIGATTO	75716-2/2003	NAO PROVIDO
JONATAN OLIVEIRA HEINRICH	106592-1/2003	NAO PROVIDO	JOVAIR BERNARDI VICENTE	68773-8/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA DINGUNES FONSECA	114132-1/2003	NAO PROVIDO
JONATAS MATESCO	108653-6/2003	NAO PROVIDO	JUARES DE MELLO	107620-1/2003	PROVIDO	LUCIANA GALMARG BARROS	114509-3/2003	NAO PROVIDO
JONE VASCO DE SOUZA	91433-7/2003	NAO PROVIDO	JUAREZ CARLOS ALOS PINHO	8958-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUCIANA HAAS	115112-6/2003	PROVIDO
JORGE ABEL GOMES ORTIZ	114616-6/2003	NAO PROVIDO	JUAREZ DOS SANTOS	104317-4/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA HAAS	115113-0/2003	PROVIDO
JORGE ALBERTO FAGIANI BORGES	108462-1/2003	PROVIDO	JULIA FATIMA SCHIAR	110078-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA LECUONA FERREIRA E SILVA	118182-7/2003	NAO PROVIDO
JORGE ALBERTO TEIXEIRA GOMES	113456-3/2003	NAO PROVIDO	JULIANO DA ROCHA DUTRA	111314-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA LINCK FERREIRA	103224-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JORGE ALVES BARBOSA	129695-1/2001	NAO PROVIDO	JULIANO VASCONCELOS	108063-3/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA MARIA CENTENO DOS SANTOS	112835-0/2003	NAO PROVIDO
JORGE ANTONIO ALVES GALVAO	112219-5/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	JULIO CESAR DA SILVA STEIN	110326-4/2003	PROVIDO	LUCIANA MARIA CENTENO DOS SANTOS	112831-2/2003	NAO PROVIDO
JORGE ANTONIO BORGES	74483-4/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR DE MAGALHAES	117540-2/2003	NAO PROVIDO	LUCIANA ORTEGA COURTOIS	75562-7/2003	NAO PROVIDO
JORGE ANTONIO POKORSKI	107463-2/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR DE MORAIS XAVIER	104182-1/2003	PROVIDO	LUCIANE LISBOA FAGUNDES	12743-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE ARCELINO MOREIRA DE CARVALHO	108487-1/2003	PROVIDO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	98653-2/2003	NAO PROVIDO	LUCIANE LOVATO FARACO	110776-3/2003	NAO PROVIDO
JORGE BATISTA MARTELLET	103216-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JULIO CESAR DE OLIVEIRA REI	115351-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIANE LOVATO FARACO	110763-6/2003	NAO PROVIDO
JORGE BRASIL LEAL	115978-7/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA REI	499-9/2004	NAO PROVIDO	LUCIANE MANFRO MARCELINO	87455-6/2003	PROVIDO PARCIAL
JORGE CARVALHO	116021-4/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR FRAGA RIBEIRO	71672-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO BLONDE DA SILVA	115124-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JORGE DA COSTA LIMA	76270-5/2003	PROVIDO	JULIO CESAR GEMIN	115859-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO CAMARGO OURUQUES	112986-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE DE JESUS	113395-0/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR MACHADO DA SILVA	45081-1/2003	PROVIDO	LUCIANO COSTA DE SOUZA	108480-8/2003	NAO PROVIDO
JORGE DE LIMA BRASIL	110027-0/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR PEDROSO ESCOUTO	106794-4/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO DA SILVA COSTA	107572-4/2003	NAO PROVIDO
JORGE DE LUCCA D AVILA	118449-8/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR SILVEIRA	100806-2/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUCIANO DE OLIVEIRA TOTTI	108893-6/2003	NAO PROVIDO
JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA	86802-3/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	JULIO CESAR SILVEIRO	100804-3/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUCIANO FALAVENA MACHADO	116188-0/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JORGE DO NASCIMENTO	100250-7/2003	NAO PROVIDO	JULIO CESAR DE SOUZA QUADROS	115540-9/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LUCIANO LOMBARDINI	112604-1/2003	NAO PROVIDO
JORGE ELIAS SOARES DOS SANTOS	115163-9/2003	PROVIDO	JULIO ROBERTO TONIOLLO	107099-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO MACIEL PORTO	114946-5/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JORGE ESPINDOLA DINATE	118792-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	JULIO ROBERTO TONIOLLO	104258-0/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO NUNES BELMONTE	116273-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
JORGE ESPINDOLA DINATE	118793-1/2003	NAO PROVIDO	JULIO TADEU SOSTER	111290-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO NUNES OLIVEIRA	115981-9/2003	NAO PROVIDO
JORGE FERNANDO NUNES	117091-1/2003	NAO PROVIDO	JURACEMA MUNEROLI DAL CASTEL	108124-6/2003	PROVIDO PARCIAL	LUCIANO PASA ERENO	109912-7/2003	PROVIDO
JORGE FERREIRA LOPES	109599-7/2003	PROVIDO	JURACEMA MUNEROLI DAL CASTEL	108124-6/2003	PROVIDO PARCIAL	LUCIANO RODRIGUES RODRIGUES	114221-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE GILBERTO DA CRUZ VIANNA	105296-8/2003	NAO PROVIDO	JUREMA MOREIRA DA SILVA	117617-6/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO SALDANHA GONCALVES	102819-3/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIS DA SILVA	110954-2/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA DE FATIMA DA SILVA	106987-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIANO ZEIDLER	117977-6/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIS GARCEZ PECH	114650-3/2003	NAO PROVIDO	JUSSARA DE OLIVEIRA NOVO	106976-1/2003	NAO PROVIDO	LUCIMAR FIDELIS	109974-8/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIS JOAO	71683-4/2003	NAO PROVIDO	JUSSEMAR FRANCISCO PFEIFER	117379-9/2003	NAO PROVIDO	LUCIO GUIMARAES DE SOUZA	4612-0/2004	NAO PROVIDO
JORGE LUIS SOUZA ERGEU	114291-1/2003	NAO PROVIDO	JUVEINIR PEDRO BIANCHI	108222-1/2003	NAO PROVIDO	LUCY MEIER VIANNA	106227-9/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA	117563-3/2003	NAO PROVIDO	KAREN ELISABETE LEAL DE SOUZA	114655-6/2003	NAO PROVIDO	LUDUVICUS FERREIRA FILHO	111035-7/2003	PROVIDO PARCIAL
JORGE LUIZ RIZZI PERES	108900-2/2003	PROVIDO	KAREN PATRICIA MACEDO FENGLER	111179-2/2003	NAO PROVIDO	LUIS AMERICO PAZ FERREIRA	106642-4/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ ROSA COSTA	108715-3/2003	NAO PROVIDO	KARINA GUILHERMANO DA SILVA	90232-5/2003	PROVIDO	LUIS ANTONIO DA SILVA	98991-6/2003	NAO PROVIDO
JORGE LUIZ STAUDT	114137-4/2003	NAO PROVIDO	KARINE FELL DOS SANTOS	116029-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	117894-7/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE MARIO SANTOS DA SILVA	104978-7/2003	NAO PROVIDO	KARLA REGINA FERREIRA MESQUITA	113305-8/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DA ROSA	102558-5/2003	NAO PROVIDO
JORGE OSCAR CRESPO GAY DA FONSECA	111993-0/2003	NAO PROVIDO	KARLA RENATA MAGNABOSCO	98985-0/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DA ROSA ROOS	110346-1/2003	NAO PROVIDO
JORGE PEDRO METZ	72123-0/2003	NAO PROVIDO	KARLEI JOSE DA SILVA ROCHA	115658-1/2003	PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	110247-3/2003	NAO PROVIDO
JORGE RENE LEAL	111589-7/2003	NAO PROVIDO	KATIA LILIANA FERREIRA	114419-4/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	102162-0/2003	NAO PROVIDO
JORGE RICARDO BORGES MATOS	5148-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	KATIA LOURDES SALVADOR	103244-7/2003	PROVIDO	LUIS CARLOS FIGUEIREDO BAHIANA	115241-5/2003	NAO PROVIDO
JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHHEIN	118538-7/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	KELLY MROCKOSKI ROCHA	113385-7/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS MACCHI SILVA	116292-1/2003	NAO PROVIDO
JOSANDRE ZIGUINATTI HUBER	114520-1/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LAERCIO DA SILVA CASTILHO	105729-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	119141-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOSE ABARDES DORNELLES	112964-1/2003	PROVIDO	LAIRTON LEMOS DA SILVA	115292-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS CARLOS SILVEIRA MARTINS	102189-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE ADILSON DA ROSA	118772-1/2003	NAO PROVIDO	LAIS PADUA LEITE	117300-2/2003	NAO PROVIDO	LUIS CESAR SOARES DOS SANTOS	106103-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE AGUIAR DE ALMEIDA	107361-0/2003	NAO PROVIDO	LALINE ESCOUTO ANTONIOLLI	119453-0/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS FELIPE DA PEIVE	114422-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE ALEXANDRE MELO GOMES	106746-5/2003	NAO PROVIDO	LAMARTINE DINIZ BARAZZUTI	115056-6/2003	NAO PROVIDO	LUIS FELIPE DA PIEVE	107778-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE ALEXANDRE SANT ANNA	102468-6/2003	PROVIDO	LAURO CESAR DOS SANTOS RAMOS	101947-6/2003	NAO PROVIDO	LUIS FELIPE DA PIEVE	107779-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE ALTISSIMO DA SILVA	101822-3/2003	NAO PROVIDO	LAURO PAIVA LOPES	112975-8/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO CAMARGO BARCELLOS ME	106940-3/2003	NAO PROVIDO
JOSE ALVES VALENCA NETO	106081-8/2003	NAO PROVIDO	LAURO PEDRO VIEIRA	101353-5/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO CAMARGO BARCELLOS ME	111820-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANRIQUE MEDEIROS	98364-2/2003	NAO PROVIDO	LAURO TADEU TEIXEIRA ESTEVES	117163-2/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO DE BONA	118208-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	114242-8/2003	PROVIDO	LAZARO RICARDO DA ROSA PINTO	56630-5/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO MACHADO	104055-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO CARDOSO	116996-7/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO APELLANIZ DIAS	113542-4/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	107455-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO PEREIRA JUNIOR	6628-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LEANDRO BASTOS CARNEIRO BORGES	100273-8/2003	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	108302-5/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO PETERLE	105282-6/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO CAURIO LIMA	1542-3/2004	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	108306-3/2003	NAO PROVIDO
JOSE ANTONIO RUSSO OSORIO	108069-0/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LEANDRO DA SILVA ROCHA	111131-1/2003	NAO PROVIDO	LUIS GENARO FIGOLI LADERECHE	105136-3/2003	PROVIDO
JOSE ANTONIO VIERO PINTO	107860-1/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO DE MELLO OURIQUES	115268-4/2003	PROVIDO	LUIS GUSTAVO ANDRADE MADEIRA	115248-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2375-4/2004	NAO PROVIDO	LEANDRO DE SIQUEIRA ALVES	105884-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS GUSTAVO GROSS ALMEIDA	110386-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE ARZELINO ORQUIZE	107623-3/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO DE SOUZA NUNES	118791-2/2003	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LUIS HENRIQUE INACIO	106027-3/2003	NAO PROVIDO
JOSE AUGUSTO RODRIGUES	79529-1/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	102569-3/2003	NAO PROVIDO	LUIS HENRIQUE INACIO	106776-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOSE BEZERRA BOZANO	106159-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	102572-5/2003	NAO PROVIDO	LUIS HENRIQUE LOCATELLI CARVALHO	115633-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE BOTEON	100356-7/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	102575-9/2003	NAO PROVIDO	LUIS MARCIO ANILLO MONTEIRO	111150-4/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS CARDOSO	115041-1/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO MOTA ALMEIDA	92810-9/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIS MARCIO ANILLO MONTEIRO	111155-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS CARDOZO	115377-6/2003	PROVIDO	LEANDRO PEREIRA BOSSE	104525-4/2003	NAO PROVIDO	LUIS PAULO DE ASSIS FERREIRA	109710-2/2003	PROVIDO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	112904-8/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO PINTO DE AZEVEDO	118014-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ACIMAR NUNES PERES	102515-7/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS LIMA IGNACIO	110515-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LEANDRO PINTO DE CASTRO	115926-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AIRTON FERREIRA DA SILVA	116624-4/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS NAMEN	115999-9/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO PINTO DE CASTRO	115927-4/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO BARBOSA RAHDE	101593-5/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS PEREIRA	115664-7/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO SCHNEIDER FRUCK	110382-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO BINZ	107682-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS PRESTES	71734-3/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO SCHMIDT GOMES	108003-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO DA SILVA	10458-5/2000	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES PADILHA	104542-8/2003	NAO PROVIDO	LEANDRO SELLE DA CUNHA	98192-9/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO PORTO DE LIMO	114116-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE CARLOS VEIGA DOS SANTOS	113076-1/2003	NAO PROVIDO	LEDA MARIA GOMES TEDESCO	112853-9/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO ROCHA FAGUNDES JUNIOR	104218-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE CLAUDIO DA SILVA SICCO	118482-5/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LEILA MARI KUMEL	114701-2/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ ANTONIO ALLGAYER	100870-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE CLAUDIO DE CARVALHO CHAVES	96908-1/2003	NAO PROVIDO	LEILA MARI KUMEL	114703-1/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ ANTONIO CAMARA VARELA	112965-4/2003	NAO PROVIDO
JOSE DA ROSA FILHO	99577-7/2003	NAO PROVIDO	LEILA SONEGO TEIXEIRA VERGUEIRO DA CRUZ	113378-7/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO CRUZ	119818-1/2003	NAO PROVIDO
JOSE DARCI GRASSOTTI MEDEIROS	113353-4/2003	NAO PROVIDO	LEINE MARIA LUCHESE	104824-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO SCHMITT DE AZEVEDO	118018-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE DARI ANTUNES VIANNA	115772-4/2003	NAO PROVIDO	LENIRA DA SILVA ELY	103990-6/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO ZANETTI	119741-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
JOSE DIAS DE AVILA	94742-1/2003	PROVIDO	LEO DOS SANTOS CORREA DA SILVA	109173-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ARMANDO GONZALEZ DA SILVA	115962-6/2003	NAO PROVIDO
JOSE DILSON DE ALMEIDA	101918-1/2003	NAO PROVIDO	LEO FERNANDES DE OLIVEIRA	100266-8/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ARMANDO PORCIUNCLULA	116941-6/2003	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
JOSE DOMINGOS OURIQUES	107569-2/2003	NAO PROVIDO	LEO FREDI RIFFEL	110621-1/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AUGUSTO AIRES BORGES PEDROSO	100192-8/2003	NAO PROVIDO
JOSE EDSON LISBOA	111146-8/2003	INTEMPESTIVO NA JARI	LEOCI PEREIRA DA SILVA	107919-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AUGUSTO AIRES BORGES PEDROSO	100260-0/2003	NAO PROVIDO
JOSE ERILANDO TAVARES	99797-1/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO ALVAREZ PEREIRA GOMES	110362-0/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AUGUSTO CHASSOT	100299-2/2003	NAO PROVIDO
JOSE FERNANDO SCHLEDER	117233-4/2003	NAO PROVIDO	LEONARDO BORIN	107365-9/2003	NAO PROVIDO	LUIZ AUGUSTO CHASSOT	108542-	

## SUSTENTABILIDADE

# Porto Alegre recebe ministra na Semana do Meio Ambiente

A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, estará em Porto Alegre na próxima segunda-feira para participar da 20.ª Semana do Meio Ambiente, que a Prefeitura abre no sábado. Convidada especial da Prefeitura, Marina falará, às 14h30min, durante encontro no Paço Municipal, sobre o conceito de sustentabilidade, tema desta 20.ª edição. Também vai abordar planejamento do ambiente com participação e desafios da gestão ambiental para o futuro. A ministra participará da homenagem aos pioneiros da ecologia, cidadãos que foram precursores do movimento ecológico gaúcho e influenciaram decisivamente a população, a política e o poder público.

Organizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), a Semana do Meio Ambiente estende-se até dia 13 de junho. Participam as secretarias municipais de Cultura (SMC), Saúde (SMS), Educação (Smed) e os departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU), Esgotos Pluviais (DEP) e Água e Esgoto (Dmae). Haverá atividades em parques, praças e espaços públicos da cidade, incluindo shows, oficinas, encontros, seminários, passeios, exposições e fei-

ras. A semana é dedicada, este ano, à memória do ambientalista José Lutzenberger.

## Cidade sustentável

Sob o tema “*Porto Alegre Cheia de Vida — A participação faz a cidade sustentável*” pretende-se debater questões vinculadas ao desenvolvimento sustentável da cidade, proporcionando intercâmbio de experiências, participação da comunidade no planejamento urbano-ambiental e interação entre todos os atores da cidade neste processo.

A atividade que abre a programação é o 2.º Encontro de Skatistas de Porto Alegre, sábado, às 9h, na Praça Frederico Arnaldo Ballvé (Avenida Cristóvão Colombo). Conquista da comunidade no Orçamento Participativo (OP), a área possui pistas para prática de skate e é conhecida pelos usuários como Pista do IAPI.

No domingo, haverá a abertura festiva da semana, com Red Bull Hip Hop Rua, a partir das 14h, no Anfiteatro Pôr-do-Sol. As atrações são Odisséia, Revolução RS, Manos do Rap, La Bella Máfia, Yrmandade Catraia, Jackson e Z'África Brasil, além dos DJs Madruga, Anderson e Bandido, da Bahia. Informações podem ser obtidas pelo telefone 156.

Banco de Imagens



Constam da programação atividades em áreas verdes e espaços públicos, incluindo oficinas, seminários, passeios e feiras

## ARTES CÊNICAS

## Espectáculo ‘Filtro Solar’ dá início hoje ao Projeto Dançar

A primeira edição deste ano do Projeto Dançar acontece hoje, às 18h30min, no térreo da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), com o espetáculo *Filtro Solar*. Em 2004, o projeto será itinerante, ocorrendo em diversos espaços da cidade, todas as quintas-feiras de junho, agosto, outubro e dezembro, sempre às 18h30min, com entrada franca.

Montagem da Joca Vergo Cia. de Dança, *Filtro Solar* recebeu quatro indicações para o Prêmio Açorianos 2003: Melhor Coreografia, Melhor Bailarina, Melhor Figurino e Melhor Produção. A obra remete ao homem do século 21 e seus novos desafios: nem tanto sol, mas muita luz e uma abundância de imagens e possibilidades. “Os filtros são as nossas proteções exageradas ou na medida, a vida ou a sobrevida, o

controle, a esperança, o presente, a intensidade, a densidade, as referências”, avalia o diretor Joca Vergo.

As coreografias têm uma temática contemporânea, baseando-se principalmente na técnica e nos princípios de Martha Graham e em outras experiências corporais como capoeira, *contact improvisation* e acrobacia aérea em tecido.

Ainda em junho, estarão em cena no térreo da Usina do Gasômetro *Eu e Tu*, com Cibele Sastre e Marco Phillipin (dia 17), e *Flamenco Del Puerto*, com Andrea del Puerto Y Grupo (dia 24). Promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), o Dançar será apresentado, em agosto, no mezanino do Mercado Público; em outubro, no Paço Municipal; e, em dezembro, no pátio externo do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Augusto Carneiro receberá Prêmio Ecologista do Ano

Considerado o decano dos ambientalistas gaúchos, o advogado Augusto César Carneiro será o grande homenageado na sessão solene comemorativa à Semana Mundial do Meio Ambiente, marcada para as 19 horas de hoje, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). O fundador da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), Fundação Gaia, Associação Ambientalista Internacional (Pangea) e da Sociedade Brasileira de Conservação da Fauna (SBCF) receberá o Prêmio Ecologista do Ano José Lutzenberger.

A cerimônia é parte da programação da Semana do Meio Ambiente 2004 promovida pela Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), que se encerrará no domingo, com um Abraço ao Morro do Osso. Amanhã, haverá bicicletada até a Prefeitura e teatro de bonecos, e, no sábado, limpeza da orla do Guaíba.

### Exposição reúne trabalhos que respeitam a natureza

Trabalhos e equipamentos voltados para a proteção da natureza desenvolvidos por artistas, cientistas, empresas, entidades, escolas e órgãos públicos estão expostos até amanhã no térreo e 2º piso da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255). A mostra, que faz parte da Semana do Meio Ambiente 2004, pode ser visitada das 8h30min às 17h30min (hoje) e das 8h30min às 16 horas (amanhã). A programação completa do evento está no site <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4218.

### Projetos em Pauta

Três novos projetos de vereadores ingressaram no período de pauta da sessão ordinária de ontem. Eles propõem: - a entrega do título de Esportista Exemplar para Auhilto Burity Souza, também conhecido por Titico. Natural de Rio Grande, o homenageado atuou como jogador profissional de futebol nas equipes do Rio Grande, Rio-Grandense e São Paulo. Atualmente, preside a Velha Guarda da Escola de Samba Praiana.

- a inclusão de três novos parágrafos em artigo da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), cujo objetivo é estimular a construção de garagens comerciais em locais carentes de boxes para estacionamento de automóveis. A proposta determina que ao empreendedor competirá a verificação de viabilidade econômica da garagem, sendo considerada a demanda de estacionamentos cobertos, e ao Executivo cabe a responsabilidade de conferir a capacidade urbanística do local onde será aplicada a transferência da área edificável, bem como conferir a acessibilidade viária adequada.

- a concessão do título de Líder Esportivo e Esportista Exemplar para Rubem Borba Franco. Atleta nas equipes de futebol de salão, campo, basquete e vôlei na Associação Cristã de Moços e na Escola Técnica Parobé, durante sua vida estudantil, Franco também integrou as equipes do E.C. Piratas, Grêmio Foot Ball Porto-Alegrense, E.C. Vila Federal, E.C. Cruzeiro, Grêmio Esportivo Força e Luz, e Renner. Conselheiro há mais de 20 anos do Grêmio, Franco atualmente trabalha nas categorias de base dessa equipe.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara